



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

Rua Direita, 92 – Centro CEP 35.436-000 Tel.(31) 3893-5193 Fax: 3893-5203

CNPJ 19.382.647/0001-53



ATA COMPLEMENTAR À ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – 1ª SESSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 400/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 035/2026 – CREDENCIAMENTO Nº 006/2026

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, reuniram-se o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, devidamente designados, para proceder à análise da documentação apresentada pela empresa DRA. NATALIA DE LACERDA MOREIRA LTDA., CNPJ nº 31.302.590/0001-30, em cumprimento ao prazo concedido para regularização fiscal no âmbito da 1ª Sessão de Habilitação do Credenciamento nº 006/2026.

DA REGULARIZAÇÃO FISCAL

Na análise realizada durante a 1ª Sessão de Habilitação, verificou-se que as Certidões de Regularidade Fiscal Federal e Municipal apresentadas pela empresa DRA. NATALIA DE LACERDA MOREIRA LTDA., interessada na especialidade de Cirurgia Geral, encontravam-se vencidas, não sendo possível comprovar, naquele momento, a sua regularidade fiscal.

Diante da condição da interessada como beneficiária do tratamento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, foi concedido, a partir do dia 11 de setembro de 2026, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação fiscal, ficando a conclusão de sua habilitação condicionada ao saneamento das pendências apontadas.

Em 16 de setembro de 2026, dentro do prazo concedido, a interessada apresentou, por meio da plataforma Licitar Digital, documentação destinada à regularização das pendências fiscais anteriormente apontadas.

A documentação apresentada foi analisada pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio nesta data, 17 de setembro de 2026, tendo sido constatada a regularização das pendências referentes à regularidade fiscal Federal e Municipal.

Quanto à regularidade municipal, foi apresentada Certidão Negativa de Débitos emitida pelo Município de Ponte Nova/MG, em nome da empresa, informando a inexistência de pendências relativas aos tributos municipais, com validade de 90 dias.

Registra-se, ainda, que os demais documentos de habilitação já haviam sido analisados na 1ª Sessão, bem como que o Setor Requisitante/Técnico havia se manifestado favoravelmente quanto à qualificação técnica da profissional indicada para a especialidade de Cirurgia Geral.

DO JULGAMENTO

Diante da apresentação tempestiva da documentação e constatado o saneamento das pendências fiscais anteriormente registradas, fica a empresa DRA. NATALIA DE LACERDA MOREIRA LTDA., CNPJ nº 31.302.590/0001-30, HABILITADA para o credenciamento na especialidade de Cirurgia Geral.

Fica, portanto, sanada a ressalva registrada na Ata de Abertura e Julgamento de Habilitação – 1ª Sessão, passando o resultado definitivo da interessada a ser o seguinte:

INTERESSADO	ESPECIALIDADE	RESULTADO
DRA. NATALIA DE LACERDA MOREIRA LTDA.	Cirurgia Geral	HABILITADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

Rua Direita, 92 – Centro CEP 35.436-000 Tel.(31) 3893-5193 Fax: 3893-5203

CNPJ 19.382.647/0001-53



CONCLUSÃO

A presente Ata Complementar passa a integrar, para todos os fins, a Ata de Abertura e Julgamento de Habilitação – 1ª Sessão do Credenciamento nº 006/2026, permanecendo inalterados os demais registros e resultados nela consignados.

Diante da regularização fiscal e da consequente habilitação definitiva da interessada, determina-se o registro do resultado na plataforma Licitar Digital e o regular prosseguimento do procedimento, com encaminhamento à Autoridade Competente para os atos pertinentes à autorização da contratação.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata Complementar, que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio.

Guaraciaba/MG, 17 de setembro de 2026.

Jorge Luiz Barbosa
Agente de Contratação

Diego da Silva Oliveira
Equipe de Apoio

Taynara da Costa Rodrigues
Equipe de Apoio

Vanice Águida Vigiano
Equipe de Apoio